



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.011225/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0911/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1006
DATA	19/12/2019
RD Nº	0791/2019

ASSUNTO

Análise do Recurso interposto por REDE FURNAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, em razão da multa aplicada no valor de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais) por construir ou operar instalações e equipamentos necessários ao exercício das atividades relativas às indústrias do petróleo e dos biocombustíveis e ao abastecimento nacional de combustíveis em desacordo com a legislação aplicável, conforme o art. 3º, IX, da Lei nº 9.847/1999

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0911, de 26 de novembro de 2019, e na Análise de Recurso nº 5/2019/SIM, resolve:

Conhecer do recurso interposto pela Rede Furnas Comércio de Combustíveis Ltda. contra a decisão que a condenou ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00 e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO